



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 328, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 607/06),

CONCEDE

À Professora Municipal, **MARLISE MARIA BALEST**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de setembro de 2017, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 18 de setembro de 2014 a 17 de setembro de 2017, totalizando 50% (cinquenta por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 18 de setembro de 2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.